

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 618/1993 Ementa TORNA INSUBSISTENTES AS PORTARIAS N°S 596, 598, 601, 603, 606, 607, 612, 613 E 616/93.			
Status de Vigência Em vigor			
Observações Autor: Mesa			

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 618, DE 04 DE JUNHO DE 1993

Torna insubsistente as Portarias nºs .. 596, 598, 601, 603, 606, 607, 612, 613 e 616/93.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Pa<u>u</u> lo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA INSUBSISTENTE as Portarias de nomeação para os car gos em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, de nºs 596, 598, 601, 603, 606, 607, de 15 de abril de 1993, 612, de 18 de maio de 1993 , 613, de 28 de maio de 1993 e 616, de 03 de junho de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 392/91.

Esta Portaria entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engo JORGE NASSIF HADDAD, Presidente.

AYLTON MARIO DE SOUZA, 10 Secretario. EDER GUGLIELMIN, 29 Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de junho de mil novecentos e noventa e três (04.06. 1993).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO em__/__/_

*

ym/

215 x 315 mm

5G